

RESOLUÇÃO SESA Nº 0751/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Ângela Moraes da Silva**, RG nº 8.181.488-0/PR, Psicólogo, **Luciana Andrade Pinheiro**, RG nº 12.619.416-1/PR, Assistente Social e **Jéssica Koch**, RG nº 10.179.983-2/PR, Técnico Administrativo para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.829.582-7**, em desfavor da servidora **Jaciara Novaes Mello**, RG nº 8.074.630-0 /PR, Auxiliar Administrativo, lotada na 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, a qual, em tese, teria descumprido os deveres elencados no Artigo 279, incisos I, II, VI e XIV, Artigo 285, inciso XV, ambos da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída a servidora **Ângela Moraes da Silva**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br